



MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO E GESTÃO
Esplanada dos Ministérios - Bloco E, 7º andar, sala 712 - Brasília/DF
CEP:70.067-901 - Brasília

A Sua Excelência o Senhor

Carlos Roberto Massa Júnior

Prefeito Municipal de Curitiba

Palácio das Araucárias - Praça Nossa Senhora de Salette, s/n

CEP: 80530909 – Curitiba/PR

Assunto:Liberação de recursos federais para ações de recuperação de infraestrutura destruída / danificada por desastre.

Senhor Prefeito,

Informo sobre a publicação da Portaria nº 415, de 13 de setembro de 2018, autorizando o repasse de recursos no valor de R\$740.929,44 (Setecentos e quarenta mil e novecentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos) para recuperação de infraestrutura destruída /danificada por desastre.

Para a liberação do recurso, conforme § 2º do Art. 13 da Portaria MI nº 624, de 23 de novembro de 2017:

Art.13...

...

§2º O ente beneficiário deverá encaminhar, após a contratação, informações referentes ao contrato, conforme Anexo H, cópia da publicação do contrato, cópia do ato formal de designação do fiscal do contrato, Anotação de Responsabilidade Técnica de execução e de fiscalização.

As Anotações de Responsabilidade Técnica deverão fazer menção as metas aprovadas no Plano de Trabalho, pela Sedec/MI, no âmbito do processo em curso.

O modelo da declaração esta disponível em www.mi.gov.br/defesacivil. No caso de dúvidas favor contatar o Departamento de Reabilitação e de Reconstrução por meio do telefone (61)2034-5943 ou (61)2034-5596.

Os recursos ficarão disponíveis por 15 dias a contar do recebimento deste ofício. O atraso no envio da documentação pode descaracterizar a emergencialidade da obra, desconfigurando a ação como de Proteção e Defesa Civil.

Atenciosamente,

Karine da Silva Lopes

Diretora

Departamento de Articulação e Gestão